



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 6 dias do mês de maio do ano de 2024, às 14h, pelo aplicativo Google Meet, realizou-se a 46ª Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Ceará, com o comparecimento dos seguintes membros titulares e suplentes, representantes da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, consoante art. 11º da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Aline de Oliveira Viana (TAE), Belmondo Rodrigues Aragão Junior (Discente), Débora Klippel Fofano (Sociedade Civil), Evanildo Costeski (Docente/Presidente), Francesca Saynara Alves Marreiro (Discente), Francisco Gildemir Ferreira da Silva (Docente), Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza (TAE), Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage (Docente), José Eliano Carneiro (TAE), Marcizo Veimar Cordeiro Viana Filho (TAE), Newton de Menezes Albuquerque (Docente), Paulo André de Castro Holanda (Sociedade Civil). Registradas as presenças das bolsistas Giovanna Carvalho Moura e Julyet Alves do Nascimento Silva. Após a apresentação de todos os participantes, o Presidente iniciou os trabalhos com a explanação da pauta: **1. Relatório de autoavaliação institucional 2023 (Primeira Parcial); 2. Certificado de participação na Avaliação Institucional para estudantes de graduação; 3. Avaliação Institucional da Pós-graduação; 4. Avaliação Institucional da Extensão; 5. Avaliação Institucional do Ensino a Distância (EaD); 6. Criação de Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da CPA/UFC; 7. Agendamento das próximas reuniões ordinárias da CPA/UFC para o ano de 2024.** Após a aprovação da pauta, iniciou-se a discussão a partir do tópico *“Relatório de autoavaliação institucional 2023 (Primeira Parcial)”*. O presidente da CPA explicou o que consta no relatório de 2023 e suas preocupações e percepções sobre a avaliação institucional no ano passado. Por ser parcial, o relatório de 2023 pode ser alterado. Já o segundo relatório parcial relativo a 2024 deverá ser entregue até 31 de março de 2025. Serão acrescentadas ao relatório parcial de 2024 os dados das autoavaliações da Pós-Graduação, da Extensão nas disciplinas e da EAD. O relatório total será entregue no ano de 2026, relativos aos anos de 2023, 2024 e 2025. O professor Gildemir ressaltou a importância de os membros da comissão procurarem compreender e se manterem atualizados em relação ao conteúdo do relatório da CPA. O segundo ponto da pauta a ser discutido foi *“Certificado de participação na Avaliação Institucional para estudantes de graduação”*. O professor Evanildo Costeski explicou que o certificado é um incentivo para os discentes responderem o questionário avaliativo, podendo com isso adquirir horas complementares necessárias para a conclusão do curso de graduação. O membro da comissão professor Gildemir acrescentou que a sugestão para emissão de certificados com créditos de horas complementares foi dos próprios avaliadores do MEC em visitas *in loco* à UFC, sendo verificada tal prática em Universidades privadas e públicas. O Presidente relata que o certificado já foi aprovado na Câmara de Graduação da UFC, com créditos de 2hrs para cada ciclo avaliativo concluído. O professor Evanildo sugere que futuramente a Resolução 07/CEPE, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre as Horas Complementares, seja alterada, para que as horas adquiridas por meio da avaliação institucional passem a ser creditadas diretamente no histórico do aluno no SIGAA, sem passarem pelas coordenações dos cursos de graduação. A membro discente Francesca Saynara sugeriu que a avaliação institucional fosse divulgada pelos CAs, para que houvesse maior participação dos alunos. A terceira pauta a ser votada foi *“Avaliação Institucional da Pós-graduação”*. A professora Lidiany discursou sobre o processo ideal de autoavaliação proposto pela CAPES e as menções dos fatores propostos pela CAPES mencionados no relatório do quadriênio do ano passado. A professora expôs os dados de participação dos discentes, egressos, docentes e técnicos na avaliação institucional realizada no início de 2024. As metas propostas eram de 55% para os discentes, docentes e TAEs, e 50% para os egressos, e, infelizmente, não foram atingidas; entretanto, os números relacionados à participação docente foram satisfatórios, com 53% de engajamento. A professora Lidiany ressalta a importância de analisar esses

dados e de expor os resultados da avaliação para a comunidade acadêmica. A próxima pauta a ser discutida é a *Avaliação Institucional da Extensão*. O professor Evanildo explicou que como a extensão agora está curricularizada, existe a necessidade de avaliá-la nas disciplinas de graduação. Posteriormente, a avaliação da extensão na avaliação institucional deverá também ser realizada pela comunidade externa. A membro da comissão Aline Viana apresentou as sugestões de perguntas a serem inseridas na avaliação institucional referente à extensão. As questões foram disponibilizadas em um documento interativo para que os membros da CPA possam sugerir novas perguntas ou melhorar as já desenvolvidas. A aprovação definitiva no âmbito da CPA será definida na próxima reunião da Comissão. A quinta pauta discutida foi *Avaliação Institucional do Ensino a Distância (EaD)*. O Instituto Virtual UFC criou um sistema de avaliação (SAV) e os instrumentos para as perguntas, mas até o presente momento a única avaliação efetivada foi a dos tutores à distância realizada pelos discentes. O EaD da UFC está passando pelo processo de credenciamento. A CPA discutiu se a avaliação continuaria pelo sistema SAV ou se migraria para o SIGAA e quais dimensões seriam avaliadas. O membro da comissão Marcizo Viana apresentou um panorama sobre a EaD e sobre a questão da segurança jurídica em relação ao ensino a distância. O tópico será retomado em próximas reuniões. O penúltimo assunto discutido foi a *revisão do Regimento Interno da CPA/UFC*. O presidente explicou que o Regulamento atual foi criado em 2009 e que nos anos que se seguiram foram criadas as CSAs e implantados sistemas de avaliação no SIGAA que ainda não foram incorporados ao Regimento. Foi criada uma Comissão Especial para estudar o Regimento da CPA e propor alterações, com 5 (cinco) membros titulares: Evanildo Costeski, Jacqueline Ramos, Newton Albuquerque, Lidiany Rodrigues Gerage e Aline Viana, e dois suplentes: Francisco Gildemir Silva e Marcizo Viana. O sétimo e último ponto discutido na reunião foi o *Agendamento das próximas reuniões ordinárias da CPA/UFC para o ano de 2024*. Apesar de a primeira reunião da CPA em 2024 ter acontecido de forma virtual, o presidente da comissão afirma que o intuito é que as próximas reuniões sejam realizadas presencialmente, na sala da CPA. As reuniões aconteceriam uma vez por mês. A membro da comissão Jacqueline Ramos propôs uma enquete para que os membros votassem qual dia e horário seria mais conveniente para a realização das reuniões ordinárias. O dia escolhido pelos membros da CPA para a realização das reuniões foi segunda-feira, durante o turno da tarde, da primeira semana de cada mês. No entanto, o dia e horário poderá ser discutido e/ou reajustado nos próximos encontros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Giovanna Carvalho Moura, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Referência: Processo nº 23067.020365/2024-67

SEI nº 4962729

